



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4624/2015, 24 de novembro de 2015.

ESTABELECE A NONA REVISÃO PROPOSTA À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E AO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS MENSAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nona revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2015, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 24 de novembro de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 de novembro de 2015
Página: 4 edição 1.2.11